



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO –
CAU/MT

89ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São
Sebastião, 3161, 3º Andar, Edifício Xingu, bairro Quilombo.

CUIABÁ-MT, 15 DE JUNHO DE 2019.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h20m

Término: 12h20m

1. PRESENCAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Titular: ALEXSANDRO REIS REIS; Conselheiro Titular: JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO; Conselheiro Titular: JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheira Titular: VANESSA BRESSAN KOEHLER; Conselheira Titular: HENDYEL CASTRO REIS; Conselheiro Suplente: CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS; **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; Assessora da Presidência e Comissões: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20m após a verificação do *quórum*, o **PRESIDENTE** deseja um bom dia e agradece a presença de todos, o **PRESIDENTE** realiza a execução do Hino nacional. O Presidente inicia à reunião e destaca três solicitações de extra pauta. O presidente informou que a primeira das solicitações de extra pauta tratava de observações do CAU/BR em relação ao regimento interno do CAU/MT. Quanto a segunda solicitação de extra pauta, o presidente destacou a dificuldade enfrentada para modificar em alguns documentos oficiais o endereço do CAU/MT, salientando que o assunto seria debatido de forma a facilitar o trabalho da área técnica, que precisará elaborar algum documento para oficializar a alteração de endereço do CAU/MT.. Em relação a terceira solicitação de extra pauta, o presidente informou que esta tem por objeto o encaminhamento do ofício circular 022/019 do CAU/BR relacionado a suspensão do pagamento dos auxílios de deslocamento, salientando que o assunto seria colocado em discussão observando as orientações do CAU/BR, do TCU e do Ministério Público Federal. Nenhum dos presentes foi contra nenhuma das inclusões. Com a palavra, o conselheiro suplente Carlos Pina solicitou inclusão de extra pauta tendo por objeto a execução do Hino do estado do Mato Grosso anteriormente ao início das plenárias. [inint] [00:07:16] (-conselheiro manifesta-se além do alcance do mecanismo de gravação). Em resposta, o presidente informou que poderia ser feito o encaminhamento



44 para a CAF de forma a verificar a possibilidade de execução do Hino do Mato Grosso nas
45 plenárias do CAU/MT. Com a palavra, o conselheiro José Lemos informou que a inclusão
46 do senhor Carlos Pina tinha por motivação a comemoração dos 100 anos do Hino do Mato
47 Grosso bem como que a data de sua oficialização ocorre no mês de setembro, sugerindo
48 que pelo menos no mês de setembro fosse incluída a sua execução antes da plenária em
49 alusão a comemoração de sua oficialização. O presidente sugeriu então ao conselheiro
50 suplente Carlos Pina fazer uma manifestação nesse sentido durante as suas colocações na
51 reunião, de forma que o assunto possa ser referendado. Com a palavra, o conselheiro José
52 Lemos abordou o assunto referente a resolução do técnico em edificações, sugerindo que
53 o assunto fosse debatido em algum momento da presente reunião. Em resposta, o
54 presidente informou que o assunto poderia ser discutido nas matérias de interesse geral
55 ou poderia ser incluído como pauta da reunião. O conselheiro José Lemos então sugeriu
56 que o assunto fosse incluído na pauta de forma que possa ser encaminhado para a
57 comissão competente. O conselheiro José Lemos também sugeriu a inclusão na pauta do
58 assunto referente ao projeto de lei que regula o salário mínimo profissional. O presidente
59 então determinou a inclusão na pauta dos assuntos referentes à execução do Hino do Mato
60 Grosso anteriormente as plenárias do conselho e à resolução número 58 de 22 de março
61 de 2019 do conselho federal dos técnicos industriais. Dessa forma, o presidente passou a
62 abordar o primeiro assunto da reunião, referente a discussão da ata da 87ª reunião plenária
63 ordinária de março de 2019. Conselheira não identificada [13:33] apontou que na linha
64 157 da ata constava a frase “informou que a comissão comprei com todas as demandas”,
65 ao que o presidente sugeriu que a palavra correta seria “cumpriu”. O conselheiro José
66 Lemos apontou que na linha 220 a palavra “questionando-se” foi escrita com hífen
67 quando na verdade não deveria contê-lo. O presidente questionou se não deveria haver
68 uma vírgula na frase a que o conselheiro José Lemos se referia. Conselheiro não
69 identificado [00:15:56] apontou que nas linhas 248 e 249 o nome “Mato Grosso” deveria
70 estar escrito com letras maiúsculas. Conselheiro não identificado [00:17:29] apontou que
71 na linha 31 deveria ser trocada a frase “comemorações da cidade” para “comemorações
72 na cidade”. O conselheiro José Lemos sugeriu a troca do termo “membra” para o termo
73 “assessora” (-não é possível saber a quem o conselheiro se refere. Não foi possível
74 descobrir tal informação através do áudio). [inint] [00:18:48 até 00:19:44] (-conselheira
75 não identificada se manifesta fora do alcance do microfone). O presidente informou a
76 todos que o conselheiro Marcel precisou comparecer ao hospital devido a internação de
77 sua mãe, bem como que o conselheiro traria o devido atestado posteriormente para
78 justificar a falta. [inint] [20:34]. O presidente passou então à análise da ata da 88ª reunião
79 plenária ordinária de maio de 2019. (-conselheiros se manifestam de forma desordenada
80 e além do alcance do mecanismo de gravação). Conselheiro não identificado [23:14]
81 apontou repetições no nome da conselheira Cássia nas linhas 21 e 22. O conselheiro José
82 Lemos solicitou que fosse corrigido o seu nome ao longo da ata de forma a constar com
83 iniciais maiúsculas bem como sugeriu abreviação dos nomes de forma a deixar a ata mais
84 sucinta. [inint] [00:25:35] (- conselheiro se manifesta fora do alcance do microfone). (-
85 até o minuto 28:15 não é possível compreender e registrar os diálogos em segundo plano
86 que ocorrem fora do alcance do mecanismo de gravação). O presidente passou então a
87 análise das comunicações, decidindo começar pelos coordenadores das comissões



88 permanentes e passando a palavra para a conselheira Hendyel. A conselheira Hendyel fez
89 uso da palavra para informar a todos que na última reunião da comissão de ensino foram
90 realizadas as deliberações que estavam em aberto dos registros profissionais definitivos
91 e prorrogação de registros provisórios, informando ainda dos protocolos de inclusão do
92 curso de pós-graduação uma vez que alguns quesitos estavam incompletos e não
93 adequados conforme a resolução. Dessa forma, a conselheira informou que foi enviado o
94 questionamento ao CAU/BR, solicitando um posicionamento a respeito. A conselheira
95 também informou sobre o recebimento do convite para participação no evento top
96 designs, que o convite seguiu para análise e que também não cumpriu com os requisitos
97 da resolução do CAU/MT. Com a palavra, o conselheiro João Neto informou a todos que
98 a comissão de exercício profissional procedeu seus serviços costumeiros durante a última
99 reunião, tais como interrupções de registros, recebimento e análise do ofício para
100 participação no evento top designers (- a conselheira Hendyel pronunciou o nome
101 "design" e o conselheiro João Neto pronunciou o nome "designers". O transcritor optou
102 por registrar ambas.), que a parceria junto a este evento depende de um parecer jurídico,
103 informando ainda que a comissão está definindo um modelo de placa a ser padronizado e
104 utilizado, destacando que os outros assuntos tratados pela comissão se referem a
105 expedientes rotineiros. Fazendo uso da palavra e na qualidade de representante da CAF,
106 em substituição ao coordenador-adjunto Marcel Saad, a conselheira Vanessa informou
107 que a CAF aprovou a prestação de contas do trimestre e que foram feitos outros
108 procedimentos de praxe e rotineiros da comissão (-áudio da conselheira Vanessa muito
109 baixo. Compreensão prejudicada). Com a palavra, o conselheiro José Lemos informou a
110 todos a respeito do problema relativo à convocação da reunião da CEPUA, a qual estava
111 marcada originalmente para a semana anterior. O conselheiro informou que devido a um
112 problema entre a assessoria e a coordenação não foi possível localizá-lo para marcar a
113 reunião, solicitando ainda que seja marcada a reunião para terça-feira seguinte, no dia 25.
114 O conselheiro José Lemos também sugeriu à assessoria que, caso ocorra episódio
115 semelhante no futuro, realize a convocação com base na reunião anterior de forma a
116 assegurar a realização da reunião, justificando que os assuntos das reuniões dizem
117 respeito pelo menos aos desdobramentos do que foi tratado na reunião anterior. O
118 conselheiro José Lemos destacou que na última reunião da comissão foi feita uma
119 solicitação à secretaria de infraestrutura em relação ao projeto do rodoanel, justificando
120 o entendimento da comissão no sentido de que o projeto do rodoanel não é apenas um
121 projeto rodoviário, mas um projeto urbanístico, posto que é onde a rodovia tem contato
122 com a malha urbana e, portanto, passa a ser de interesse urbanístico e de grande impacto
123 sobre a malha urbana de qualquer cidade. O conselheiro ressaltou que é nesse sentido a
124 solicitação para verificar o projeto, visto apenas em linhas gerais nas propagandas, bem
125 como manifestando sua opinião no sentido de que o próprio governo deveria encaminhar
126 esse tipo de projeto ao conselho de arquitetura e urbanismo para apreciação. O
127 conselheiro José Lemos também informou da presença da CEPUA MT no encontro
128 nacional das CEPUAs em Brasília e que lhe foi designada a incumbência de fazer uma
129 minuta de uma lei de responsabilidade urbanística, solicitando ainda ao presidente André
130 Nör o apoio da assessoria jurídica do conselho para elaboração da referida minuta. O
131 conselheiro informou ainda que ao trabalhar na referida minuta buscou basear-se em



132 outras leis semelhantes e voltou a frisar a solicitação de apoio da assessoria jurídica nesta
133 elaboração. O presidente André Nör solicitou a assessora Thatielle a convocação do
134 assessor jurídico Vinícius para participar da reunião da CEPUA de forma a iniciar o
135 diálogo com a comissão para a elaboração do projeto de lei. Com a palavra, a conselheira
136 não identificada [37:45] (- não é possível compreender através do áudio de qual comissão
137 a conselheira é representante) informou a todos que no presente mês ocorreu um
138 seminário com a presença de membros do conselho de arquitetura e urbanismo do Rio
139 Grande do Sul, prestadores de serviços da sede do CAU/MT e alguns membros dos
140 conselhos (- não é possível compreender a quais conselhos a conselheira se refere),
141 destacando que o evento foi bastante interessante dado o amplo conhecimento
142 compartilhado por parte dos integrantes do CAU RS, que irá em muito contribuir para a
143 comissão de ética do CAU/MT. A conselheira finalizou também informando da reunião
144 mensal para análise de processos realizada pela comissão. O presidente André Nör
145 aproveitou a oportunidade para agradecer novamente aos membros do CAU RS, ao
146 presidente Tiago e seu respectivo vice-presidente, aos funcionários que compareceram ao
147 CAU/MT, ao advogado Flávio e a assessora Sabrina da comissão de ética, destacando
148 que estes foram excepcionais e ajudaram muito ao CAU/MT com sua contribuição e
149 sensibilidade. O presidente repetiu que, apesar das duas solicitações realizadas, o
150 CAU/BR não disponibilizou um funcionário para prestar o referido trabalho. O presidente
151 também lembrou que os custos relativos a diárias e passagens, tanto para o CAU/BR
152 quanto para o CAU RS, foram de responsabilidade do CAU/MT. Com a palavra, o
153 conselheiro José Lemos abordou a questão da ferrovia, salientando o impacto gerado em
154 termos de complexidade urbanística em qualquer cidade devido o incremento trazido na
155 economia, manifestando o seu posicionamento no sentido de que o CAU/MT deveria
156 estar mais integrado a este processo. O conselheiro informou que haverá uma reunião no
157 terminal rodoviário de Rondonópolis, patrocinada pela própria [inint] [41:26] com a
158 presença do deputado Carlos Avalone, que levará pessoas para conhecer o terminal e ao
159 mesmo tempo ouvir as explicações a respeito dos planos e projetos de expansão da
160 ferrovia. O conselheiro informou que foi convidado e questionou se poderia ser colocado
161 como um observador do CAU/MT nesta reunião ou talvez na condição de representante
162 observador, de forma a trazer as informações colhidas em uma próxima reunião da
163 CEPUA e para a plenária do conselho. O conselheiro também informou a todos sobre a
164 entrevista que concedeu para o jornal a gazeta sobre o VLT, destacando que na
165 oportunidade declarou em entrevista já ter sido contrário ao BRT quando se discutia a
166 escolha de um ou de outro, levando em consideração a maior simplicidade do projeto, o
167 valor menor e a utilização de biodiesel. O conselheiro destacou que o Mato Grosso na
168 época era o maior produtor de biodiesel do país, destacando que o biodiesel iniciou em
169 Cuiabá como experiência urbana. Destacou ainda que por todos esses motivos era a favor,
170 inclusive devido ao prazo de execução para 2014. Assim, o conselheiro informou que no
171 presente é favorável ao projeto do VLT, considerando que desde o começo todas as obras,
172 a compra dos vagões, instalações de terminais e de abrigos foi por conta do estado,
173 salientando que na época isso entraria como subsídio do governo no preço da passagem.
174 O conselheiro ressaltou que era como se a empresa que fosse explorar o VLT não
175 precisasse comprar os ônibus, efetuar a instalação de trilhos e transformadores, bem como



176 que isto não poderia ser incluído no preço da tarifa ou que isso faria o preço ficar no
177 mesmo nível (- frases interrompidas e raciocínio confuso. Desse trecho do áudio não é
178 possível depreender com clareza e fazer o devido registro. 00:45:25 à 00:44). O
179 conselheiro destacou que caso isto seja abandonado o projeto, estará sendo jogado fora o
180 subsídio, destacando que muito do VLT foi feito, tal como os vagões, a ponte do rio
181 Cuiabá, o quilômetro zero, o [hotweels] (-hipótese), o viaduto da rua Fernando Correia e
182 uma série de obras envolvendo mais de um bilhão de reais. O conselheiro José Lemos
183 destacou que na matéria jornalística foi feita uma espécie de painel com vários
184 especialistas, dos quais a maioria foi a favor da continuidade do VLT, assim como os
185 prefeitos de Cuiabá e várzea grande. Sobre a solicitação de entrevista a respeito do VLT,
186 o presidente André Nör destacou que provavelmente todos os arquitetos e urbanistas do
187 estado possuem uma opinião diferente a respeito e que não há no meio dos arquitetos e
188 urbanistas pessoa mais qualificada e gabaritada do que o conselheiro José Lemos para
189 opinar sobre o assunto, vez que este tem vários artigos publicados sobre o assunto,
190 destacando que por esta razão procedeu imediatamente ao encaminhamento do convite
191 de entrevista para o mencionado conselheiro. O presidente também manifestou sua
192 opinião no sentido de que o assunto referente ao VLT se transformou em um imbróglio
193 jurídico, político, técnico e institucional, de forma que qualquer caminho escolhido para
194 tratar a matéria irá trazer problemas e críticas, portanto, não existindo uma unanimidade
195 a respeito. O presidente manifestou sua opinião também no sentido de que é triste ver, em
196 um país e um estado com tantas dificuldades financeiras, tal quantia de dinheiro ser tão
197 pouco produtiva, ressaltando que no momento atual há ex políticos presos, muitas pessoas
198 envolvidas na matéria, uma intervenção urbana que incomoda os cidadãos além de obras
199 paradas, gerando um cenário desconfortável para qualquer cidadão. Em sequência, o
200 presidente manifestou-se dizendo que é muito difícil para o estado do Mato Grosso, que
201 passa por dificuldade financeiras visíveis, tomar uma atitude, destacando que o governo
202 federal por sua vez também está executando vários contingenciamentos, o que complica
203 ainda mais a situação. Dessa forma, o presidente finalizou dizendo que o poder de decisão
204 do conselho é muito restrito nessas matérias e que resta ao conselho lamentar o caminho
205 que o país está tomando nesses últimos anos. O conselheiro José Lemos fez uso da palavra
206 para informar que a entrevista foi motivada pela existência de uma promessa por parte do
207 atual governador, o senhor Mauro Mendes, de resolver a questão até o final do mês. O
208 presidente expressou-se no sentido de que alguma decisão deve ser tomada, que esta
209 constrangedora situação não pode mais continuar, ressaltando que o governador anterior
210 também fez a promessa de resolver tais problemas sem efetivamente cumpri-la.
211 Conselheira não identificada [51:41] (- aparentemente os microfones estão desligados.
212 Áudio de baixo volume e qualidade. Compreensão comprometida) manifestou-se em
213 relação ao treinamento (-hipótese) de ética, informando que foi solicitado ao CAU/BR,
214 mas que não foi concedido, que gentilmente o CAU RS atendeu ao pedido do CAU/MT.
215 A conselheira destacou que o evento foi excelente, mas que sentiu e sente a falta de
216 participação dos demais conselheiros, destacando também que a comissão de ética é feita
217 pelos próprios conselheiros. A conselheira informou a todos que o CAU RS tem um
218 método interessante de análise dos processos, o qual foi ensinado de forma bastante clara,
219 bem como que o CAU RS disponibilizou o material desenvolvido por eles para utilização



220 na referida análise. Além disso, a conselheira informou que o CAU RS tem o intuito de
221 manter a mesma comissão de ética durante todo o mandato devido à complexidade dos
222 assuntos tratados. A conselheira sugeriu que o CAU/MT fizesse o mesmo mantendo pelo
223 menos a maioria dos membros da comissão de ética durante o mandato de forma a garantir
224 uma sequência, cobrando ainda a presença e a participação dos colegas conselheiros nesse
225 tipo de evento, principalmente em razão do investimento envolvido. A conselheira
226 também destacou que o evento contou com a presença dos funcionários, mas que o foco
227 principal do evento era exatamente os membros do conselho. A conselheira finalizou
228 ressaltando a importância na participação dos conselheiros e que esta contribuirá em
229 muito para o conselho. Com a palavra, o presidente informou acerca do sucesso do curso
230 de tabela de honorários realizado pelo CAU/MT, bem como do feedback positivo por
231 parte dos profissionais e alunos que compareceram, que foram feitas duas turmas ao
232 mesmo tempo e que isso é uma das funções do CAU. Sobre o curso de orientações sobre
233 contratos, o presidente informou que todas as vagas foram preenchidas no período de 4
234 dias, demonstrando o sucesso do curso. Sobre o curso de preenchimento de RT o
235 presidente informou que ainda existem 5 vagas, também informando que os cursos serão
236 realizados novamente em outras oportunidades e que o conselho irá tentar realizar as
237 transmissões ao vivo e as filmagens dos cursos, de forma a disponibilizar o conteúdo no
238 youtube visando principalmente os colegas que residem no interior do estado. O
239 presidente também informou que o conselho publicou nesta semana a portaria sobre o
240 escritório descentralizado na cidade de Sinop, cuja inauguração está prevista para a última
241 semana de agosto, tem como informou que os funcionários a serem transferidos para o
242 mencionado escritório já foram devidamente comunicadas. O presidente também
243 destacou o encaminhamento realizado à CAF cujo objeto é uma solicitação de estudo para
244 implantação do segundo escritório descentralizado da região sul do estado, sugerindo que
245 este seja estabelecido na cidade de primavera do leste. O presidente solicitou que a refere-
246 se à implantação aconteça no mês de março de 2020 de forma que o conselho tem o tempo
247 suficiente para realizar tal projeto, de forma que as regiões do norte e do sul do estado
248 sejam atendidas durante a presente gestão. O presidente também comunicou que foi
249 lançado o concurso público para contratação de dois agentes de fiscalização e dois
250 assistentes administrativos para a implantação do escritório de centralizado da região sul,
251 provavelmente na cidade de primavera do leste, informando ainda que poderão ser
252 contratados mais dois agentes administrativos para trabalhar em ambos os escritórios
253 descentralizados, ressaltando que há uma tendência para a contratação de três agentes de
254 fiscalização e quatro assistentes administrativos. O presidente manifestou sua opinião no
255 sentido de que dessa forma a gestão vai cumprir a promessa de campanha de realizar a
256 fiscalização de maneira veemente em todo o estado do Mato Grosso. Fazendo um
257 comparativo entre os períodos de janeiro a maio de 2017 e de janeiro a maio de 2019...
258 (-frase interrompida para responder a um questionamento não compreendido, realizado
259 por um membro não identificado, além do alcance dos mecanismos de gravação).
260 Presidente voltou a fazer uso da palavra para declarar que é graças aos arquitetos e
261 urbanistas do estado a realização de muitos projetos, fazendo um comparativo entre os
262 períodos de janeiro a maio de 2017 e de janeiro a maio de 2019, informando que nesse
263 período arrecadação subiu 34,74% significando em valores R\$ 365000 reais, bem como



264 que a receita aumentou 23,57%, o que equivale a R\$ 287000. O presidente informou que
265 na receita soma-se valor da aplicação financeira e que no período de 2017 havia o valor
266 da compra do imóvel de R\$ 1.710.000 reais. Em seguida o presidente informou que as
267 despesas aumentaram em R\$ 11000 reais, o equivalente a 1,15%. O presidente levantou
268 a hipótese de alguns questionamentos serem feitos a respeito do valor de despesas estar
269 abaixo da inflação, que tal fato poderia ensejar questionamentos a respeito do
270 cumprimento de menos funções por parte do conselho ou da diminuição nas fiscalizações.
271 Explicando que o saldo é o valor da receita menos o valor de despesas, o presidente
272 informou que em 2017, nesse mesmo período, o conselho teve um saldo de R\$ 257.000
273 reais, também destacando que neste mesmo período é onde se atinge 80% das
274 arrecadações de anuidades. Em comparação, o presidente informou que em 2019 o saldo
275 foi de R\$ 533.000 reais, havendo uma diferença de R\$ 275.000 reais, o equivalente a
276 107%. O presidente comentou que no seu entendimento o CAU/MT não presta menos
277 serviços do que prestava em 2017. O presidente então comunicou o afastamento dos
278 conselheiros José Da Costa Marques e Isabela Mamprini, informando ainda que ao todo
279 até o momento quatro conselheiros solicitaram afastamento e um solicitou a renúncia de
280 seu cargo, restando 12 conselheiros disponíveis para o presente mandato. Ante o exposto,
281 o presidente solicitou que os conselheiros não faltem pelo menos às plenárias, em razão
282 de serem estas o principal palco de deliberações e decisões do conselho. [inint] [01:06:36]
283 (-oradores se manifestam fora do alcance do microfone). O presidente agradeceu a
284 presença do conselheiro suplente Renato Pina e explicou que no momento o senhor
285 Alexsandro ocupa o cargo de conselheiro titular, bem como que a conselheira Hendyel
286 também é conselheira titular. Portanto, agradeceu a presença de todos em um sábado de
287 manhã e passou a análise da ordem do dia: protocolo 891 906 - dia do arquiteto. O
288 presidente informou que, no início do ano, foi encaminhada para a comissão de exercício
289 profissional uma solicitação para organizar o dia do arquiteto no mês de dezembro. O
290 presidente interrompeu o raciocínio para informar a todos que no dia primeiro de julho
291 ocorre o dia internacional da arquitetura, também destacando que a presidência irá tentar
292 realizar algum evento na semana da referida data para comemorar e relembrar o dia
293 internacional do arquiteto e que todos serão informados a respeito previamente. O
294 presidente também aproveitou a oportunidade para informar a todos que o edital da
295 comunicação já está em sua fase final, que ainda não foi promulgada a empresa
296 vencedora, que houve um revés levando a empresa que estava em segundo lugar na
297 disputa para o primeiro lugar, em razão de um erro nas informações prestadas pela
298 empresa que estava liderando a disputa, e que nos próximos dias será anunciada a
299 vencedora. O presidente também informou que foi lançado o edital da
300 ATHIS/ATIS/ATHIZ/ATIZ (- hipóteses). Grafia correta não informada.) porém sem
301 lembrar o prazo para recebimentos. Voltando ao assunto referente ao dia do arquiteto, o
302 presidente destacou que é desejo do conselho não deixar a data passar em branco, que até
303 o momento ainda não foi encaminhado nada concreto para presidência, que a presidência
304 encaminhou o assunto para o conselho diretor conforme a deliberação nº 16/2019 -
305 conselho diretor do CAU Mato Grosso, da qual passou a leitura: "reunido ordinariamente
306 em Cuiabá, Mato Grosso, na sede do CAU Mato Grosso, no dia 4 de julho de 2019, no
307 uso das suas competências que lhe confere o artigo 155 do regimento interno do CAU/MT



308 após análise do assunto em epígrafe e, considerando o dia do arquiteto e urbanista em
309 dezembro de 2019, deliberou: designar a presidência do CAU/MT para realizar o dia do
310 arquiteto e urbanista em dezembro de 2019, encaminhar a referida proposta para
311 apreciação do plenário do CAU/MT. Com quatro votos favoráveis dos membros: André
312 Nör, Vanessa Bressan Koehler, João Antonio Silva e Hendyel, com zero votos
313 contrários.”. Assim, o presidente submeteu a matéria à aprovação da plenária quanto a
314 realização do mencionado o evento por parte da presidência respectiva assessoria,
315 fazendo a leitura da deliberação plenária DPOMT nº 00503/2019: “aprovar a designação
316 da presidência do CAU/MT para realização do dia do arquiteto e urbanista, em dezembro
317 de 2019. O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT
318 no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do regimento
319 interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no
320 dia 15 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e considerando as
321 competências da plenária; considerando o dia do arquiteto e urbanista, em dezembro de
322 2019; considerando a deliberação n. 16/2019 do CD- CAU/MT; deliberou: aprovar a
323 designação da presidência do CAU/MT para realizar o dia do arquiteto e urbanista, em
324 dezembro de 2019; 2 - esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.”.
325 O presidente abriu a palavra para as manifestações por parte dos conselheiros. O
326 conselheiro José Lemos questionou a necessidade dessa designação. [inint] [01:14:29] (-
327 presidente responde ao conselheiro José Lemos fora do alcance do mecanismo de
328 gravação. Não foi possível compreender as razões). Em votação, a matéria foi aprovada
329 com 05 votos favoráveis dos conselheiros Hendyel Castro Reis, Alexsandro reis, João
330 Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa Bressan Koehler; 00 votos
331 contrários; 01 abstenção do conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos e 2 ausências dos
332 conselheiros Inês Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad. Prosseguindo, o presidente
333 questionou aos presentes qual a data comemorativa do dia do patrimônio histórico, ao que
334 foi informado que seria no dia 17 de agosto, solicitando aos conselheiros que
335 encaminhassem para a presidência sugestões de nomes de profissionais para dar palestras
336 no CAU/MT sobre o patrimônio histórico, enfatizando sua preferência por nomes de
337 profissionais brasileiros. Conselheiro não identificado [01:17:48] fez uso da palavra para
338 informar que nesta matéria seria necessário realizar consulta ao IPHAN e à secretaria de
339 cultura questionando se esses órgãos irão realizar eventos comemorativos para data,
340 justificando que no ano anterior assim foi feito, sugerindo que poderia ser proposta uma
341 parceria com os mencionados órgãos. O presidente respondeu que poderia ser verificada
342 essa possibilidade, mas que a presidência gostaria de realizar um evento exclusivamente
343 do CAU/MT. O presidente voltou a frisar que inicialmente gostaria que fossem enviadas
344 à presidência sugestões de nomes de profissionais para a realização das mencionadas
345 palestras, bem como que outras sugestões fossem encaminhadas à presidência. O
346 presidente então passou a leitura da deliberação nº 17/2019 CD CAU/MT: “o conselho
347 diretor - CD mau MT, reunido ordinariamente em Cuiabá, Mato Grosso, na sede do
348 CAU/MT no dia 4 de julho de 2019, no uso das suas competências que lhe confere o
349 artigo 155 do regimento interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe e
350 considerando as competências da plenária; considerando a necessidade da aproximação
351 do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas; considerando a necessidade de



352 esclarecimentos do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas; considerando a necessidade
353 de esclarecimentos dos arquitetos e urbanistas com o CAU/MT; deliberou: Aprovar o
354 projeto “o CAU que queremos”, presidindo reuniões com os arquitetos e urbanistas,
355 devidamente realizado pela presidência do CAU/MT e/ou vice-presidentes e/ou
356 conselheiros, no período de 1 (um) ano, sendo em 2019 no município de Cuiabá e no 1º
357 semestre de 2020 no interior do estado. Encaminhar a referida proposta para apreciação
358 do plenário do CAU/MT.”. O presidente manifestou-se dizendo que possui a percepção
359 de que muitos arquitetos não sabem ao certo as atribuições do conselho de arquitetura e
360 urbanismo, sendo em sua opinião fundamental aproximação entre o conselho e os
361 profissionais, frisando ainda que o conselho tem por atribuição principal defender a
362 arquitetura e urbanismo assim como tem como função pugnar pela arquitetura, orientar
363 disciplinar e fiscalizar a atividade. O presidente destacou ainda que o conselho possui
364 mais críticas do que elogios por parte de seus filiados, que essa aproximação é uma
365 maneira de o conselho esclarecer suas funções e atribuições, que essa aproximação deve
366 ser principalmente dos jovens arquitetos e urbanistas. O presidente informou que em 2019
367 será feito uma espécie de protótipo na sede do CAU/MT e, caso se verifique um bom
368 resultado, o projeto será realizado também em cidades do interior, bem como informou
369 que será feita a previsão orçamentária pela CAF. O presidente destacou que devido ano
370 de 2020 ser ano eleitoral o conselho tem até o mês de julho para realizar o projeto. Assim,
371 frisou que a iniciativa visa diminuir o distanciamento entre os arquitetos e urbanistas e o
372 conselho, informando acerca de suas funções e atribuições. Além disso, o presidente
373 manifestou sua opinião de que são necessárias novas lideranças para oxigenar o conselho,
374 promover mudanças e despertar o interesse nos profissionais em participar do conselho,
375 posto que, afinal de contas, o conselho é sustentado e movido pelos profissionais. Dessa
376 forma, não pode conselho ficar distante da realidade dos profissionais, apesar de suas
377 limitações legais e jurídicas, sendo a conscientização a respeito de suas funções e
378 atribuições de uma maneira de aproximação. O presidente informou que levou o assunto
379 ao conhecimento do conselho diretor, que a matéria foi aceita e está em plenária para
380 apreciação. O presidente abriu a palavra para manifestações dos conselheiros a respeito
381 da matéria. Com a palavra, o conselheiro Alexsandro expôs sua opinião no sentido de que
382 não se trata apenas do desconhecimento, mas também da falta de interesse por parte dos
383 profissionais em participar do conselho, que na sua visão poucos são os arquitetos
384 interessados em participar dos trabalhos realizados pelo conselho. Com a palavra, o
385 conselheiro Carlos Pina mencionou a importância de passar o conhecimento a respeito
386 das diferenças entre as funções e atribuições das diversas entidades como o CAU/MT e o
387 IAB, ressaltando que é importante que esse conhecimento seja transmitido ainda na
388 faculdade para que esses profissionais disponham desse conhecimento ao se formar, dessa
389 forma fortalecendo a categoria. Conselheiro também manifestou sua percepção, adquirida
390 em conversas com amigos e outros profissionais, de que há muitos estão abandonando a
391 carreira ou encontram-se desmotivados. O conselheiro comentou que é necessário
392 descobrir quais motivos estão levando ao abandono da carreira por parte desses
393 profissionais e que é o papel do conselho motivá-los a continuar. Em resposta, o
394 presidente demonstrou concordância com posicionamento do conselheiro Carlos Pina e
395 comentou que podem ser vários os motivos que estão levando os profissionais a



396 abandonarem a profissão de arquitetura e urbanismo. Com a palavra, o conselheiro José
397 Lemos expressou-se dizendo que é um assunto pertinente, mas também um desafio fazer
398 uma reunião mensal, comentando que deve haver um convite motivador ou alguma outra
399 forma de atrair as pessoas ao conselho. O conselheiro Alexsandro fez uso da palavra
400 recordando o último encontro com o colega Guilherme Torres no conselho, destacando
401 que o evento deveria ser talvez um congresso, não necessariamente com uma frequência
402 mensal, mas talvez bimestralmente. O conselheiro comentou que atualmente quase não
403 existem congressos na área de arquitetura e urbanismo, que o mesmo não se observa em
404 outras profissões que os realizam com certa regularidade. O presidente esclareceu que a
405 um congresso marcado para o mês de outubro, ser realizado no estado do Rio Grande do
406 Sul, bem como informou acerca do congresso UIA a ser realizado no mês de julho do ano
407 seguinte, ressaltando que ambos os congressos irão movimentar a categoria a nível
408 nacional. Voltando a fazer o uso da palavra, o conselheiro Alexsandro mencionou que
409 congressos desse porte são voltados para questões políticas, na verdade a sua sugestão é
410 que sejam realizados mais congressos voltados para a produção arquitetônica e às
411 questões práticas e de valorização profissional. O presidente manifestar sua concordância
412 qual o posicionamento do conselheiro Carlos Pina, informando que é intenção do
413 conselho realizar na semana do arquiteto um seminário de dois ou três dias com objetivo
414 específico de discutir questões práticas da categoria. O presidente informou ao
415 conselheiro Carlos Pina que este é um dos objetivos do edital de comunicação, para
416 selecionar uma empresa para trabalhar com a comunicação, promover o significado da
417 arquitetura e urbanismo e conseqüentemente promover a valorização do arquiteto e
418 urbanista. O presidente frisou: que a sociedade em geral não sabe quais são as funções do
419 arquiteto e urbanista, que o edital de comunicação prevê exatamente a promoção dessas
420 informações para que a sociedade perceba a importância do papel da categoria, que o
421 conselho tem conhecimento da atual situação do mercado de trabalho para os arquitetos
422 e urbanistas, que mais de 80% dos arquitetos do estado do Mato Grosso estão na iniciativa
423 privada, que não se pode esquecer que eu estado do Mato Grosso é o que mais emite
424 RRT's por arquitetos no Brasil, que a média é de 10 RRT por ano por arquiteto ativo, que
425 atualmente os arquitetos estão sendo muito mal remunerados e que esse cenário precisa
426 ser mudado. O presidente então afirmou que não será uma tarefa fácil, mas que o conselho
427 irá tentar melhorar a autoestima dos profissionais. O presidente então passou a leitura da
428 deliberação plenária DPOMT 00504/2019: "aprovar a realização do projeto "O CAU que
429 queremos". O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso –
430 CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30
431 do regimento interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do
432 CAU/MT, no dia 15 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e
433 considerando as competências da plenária; considerando a necessidade da aproximação
434 do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas; considerando a necessidade de
435 esclarecimentos do CAU/MT com os arquitetos e urbanistas; considerando a necessidade
436 de esclarecimentos dos arquitetos e urbanistas com o CAU/MT; considerando a
437 deliberação n. 17/2019 do conselho diretor CAU/MT; deliberou: aprovar o projeto "o
438 CAU que queremos", presidindo reuniões com os arquitetos e urbanistas, devidamente
439 realizado pela presidência do CAU/MT e/ou vice-presidentes e/ou conselheiros, no



440 período de 1 (um) ano, sendo em 2019 no município de Cuiabá e no 1º semestre de 2020
441 no interior do estado. 2 - Esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.”.
442 Em votação, a matéria foi aprovada com 6 votos favoráveis dos conselheiros Carlos
443 Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Alexsandro reis, João Antonio Silva Neto,
444 José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa Bressan Koehler; sendo 0 votos contrários; 0
445 abstenções e 2 ausências dos conselheiros Inês Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad.
446 Dando prosseguimento a reunião, o presidente passou análise do item 6.3 protocolo
447 868506/2019 referente ao processo de prestação de constas do 1º trimestre de 2019 –
448 janeiro, fevereiro e março. Com a palavra, a conselheira Vanessa Bressan declarou: “em
449 análise ao processo de prestação de contas do primeiro trimestre de 2019 foram
450 consideradas algumas despesas atípicas que ressaltou no parecer. No mês de fevereiro
451 ocorreram os seguintes pagamentos: registro em cartório da assinatura do imóvel do
452 CAU/MT no valor de R\$ 25.149,33 reais e a rescisão trabalhista de dois empregados
453 totalizando R\$ 13854,17 reais. No mês de março foram realizadas despesas de capital
454 com a instalação do piso vinílico na sede do CAU/MT no valor de R\$ 17500 reais,
455 aquisição de portas de correr com três folhas de vidro no setor administrativo no valor de
456 R\$ 4300 reais e a compra de 30 cadeiras para a sala de cursos e treinamentos aos
457 profissionais no valor de R\$ 2850 reais. Anuidades pessoa física R\$ 341956 reais de
458 janeiro a março de 2019. No ano de 2018 era R\$ 317.311 reais, uma diferença de R\$
459 24645 reais, totalizando 7,77%. As anuidades de pessoa jurídica de janeiro a março de
460 2019 37189 reais, onde em 2018 deu R\$ 39096 reais, uma diferença de R\$ 1907 reais.
461 Tivemos uma diferença para baixo, de 4,88%, diminuindo a arrecadação em 2019. A
462 nossa dívida ativa é de R\$ 174,95 reais, não tem comparativo com 2018. O RRT foi de
463 458760 reais, em 2018 deu uma diferença muito grande de R\$ 367976 reais, foram 90.784
464 reagir diferença, totalizando 24,67% a mais. A receita financeira, detalhada na página 59,
465 foi de 27.378 reais em 2019. No ano de 2018 foi de 49.779 reais, gerando uma diferença
466 de 22.401 reais, uma diferença para baixo de 45%. Outras receitas correntes, que também
467 estão detalhadas na página 59, de janeiro a março no valor de 4302, não tendo
468 comparativo com 2018. Na somatória de janeiro a março de 2019 temos R\$ 869762 reais,
469 em 2018 nós tivemos 774.164 reais, um diferença de 95.598 reais com uma diferença
470 positiva de 12,35%. A despesa total corrente de janeiro a março de 2019 foi de 573.502
471 reais, em 2018 era 575.214 reais, dando uma diferença negativa de 1.712 reais. O total de
472 despesa capital de janeiro a março de 2019 foi de 25.747 reais, em 2018 foi 7.794 reais e
473 uma diferença de R\$ 17953, com uma diferença percentual de 230,34%. [inint] [01:46:46]
474 (-oradora gagueja e é interrompida) verifica se o aumento na receita de 12,35%. Ressalto
475 que o CAU/MT adquiriu sua sede própria em 2018 havendo uma redução na receita
476 financeira referente a sua aplicação. No comprometimento da receita com custo de
477 despesas com pessoal atingiu o montante de 38,14%, sendo com pessoal e encargos
478 sociais 36,8% e benefícios em 4,34% do realizado até o mês de março de 2019. O
479 percentual está abaixo do limite de 55%, percentual das diretrizes do CAU/BR que limita
480 as despesas com pessoal e encargos não incluindo os benefícios. Considerando que foi
481 aprovado pelo CAU/BR a prestação de contas do CAU/MT e considerando a análise
482 realizada não foi identificada nenhuma inconsistência na prestação de contas desse
483 conselho relativo ao primeiro semestre de 2019. Informo que o mesmo está apto a



484 aprovação pela comissão de organização administração planejamento e finanças e pelo
485 plenário do CAU/MT.”. A conselheira passou a leitura da deliberação: “a comissão de
486 organização administração planejamento e finanças - CAF do CAU/MT reunida
487 ordinariamente em Cuiabá, na sede do CAU/MT, no dia 10 de junho de 2019, no uso das
488 competências que lhe confere o artigo 97 do regimento interno do CAU/MT após análise
489 do assunto em epígrafe e considerando a resolução 74/2018 do CAU/BR que dispõe sobre
490 procedimentos orçamentários, contábeis e prestações de contas a serem adotados pelos
491 conselho de arquitetura e urbanismo dos estados. Considerando o parecer da conselheira
492 relatora Vanessa Bressan Koehler deliberou aprovar a prestação de contas do primeiro
493 trimestre de 2019 (janeiro fevereiro e março), encaminhar a referida deliberação para
494 análise do plenário do CAU/MT. Foram 3 votos favoráveis dos conselhos Alexsandro
495 reis, Marcelo Saad e Vanessa Bressan.”. Por fim, a conselheira ressaltou que a prestação
496 de contas foi aprovada pelo núcleo de contabilidade do CAU/BR, que todas as contas
497 foram auditadas e aprovadas pelo CAU/BR antes de serem aprovadas pela própria CAF.
498 Em votação, a matéria foi aprovada com 6 votos favoráveis dos conselheiros Carlos
499 Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Alexsandro reis, João Antonio Silva Neto,
500 José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa Bressan Koehler; 0 votos contrários; 0
501 abstenções e 2 ausências dos conselheiros Inês Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad. O
502 presidente passou então à análise do item 6.4 protocolo 618623/2017 – ofício 028/2019-
503 CAU/BR sobre o regimento interno. (-o presidente conversa com a assessora Thatielle
504 fora do alcance do mecanismo de gravação. Não é possível compreender do que trata o
505 diálogo. Segue o registro do que foi possível compreender do diálogo). Sobre as
506 alterações no regimento interno solicitados pelo CAU/BR, presidente manifestou seu
507 entendimento no sentido de que não devem ser feitas, vez que solicitam alteração do
508 termo “regulamentadoras” para “regulamentadas”. [inint] [02:07:30] (-o presidente se
509 manifesta a uma certa distância do microfone. Pouco é possível compreender. Segue o
510 registro, comprometido.). O presidente passou a leitura do artigo 36, parágrafo quarto, do
511 regimento interno: “[inint] [02:08:18] para apreciação e deliberação do conselho diretor”.
512 O presidente manifestou o seu posicionamento no sentido de que a nova redação irá
513 causar transtornos, dificuldades e burocracias, enfatizando que o presidente precisará
514 fazer um encadeamento para o conselho diretor, convocar o conselho diretor para que se
515 reúna e aprove a pauta, posteriormente encaminhando a pauta aprovada. [inint]
516 [02:08:59]. O presidente declarou não haver a mínima necessidade de uma situação como
517 tal [inint] [02:09:10] (-não é possível compreender. Registro comprometido). Com a
518 palavra, o conselheiro José Lemos comentou que já se manifestou algumas vezes sobre a
519 questão da disponibilização antecipadamente da pauta para conhecimento público e para
520 o conhecimento dos conselheiros, com o prazo conforme determinado, informando ainda
521 que só devem entrar de última hora assuntos de relevância e urgência, a critério da
522 presidência e da plenária, de forma que não sejam discutidos assuntos que não de interesse
523 público. Quanto à questão do crivo pelo conselho diretor, o conselheiro manifestou sua
524 opinião no sentido de que isso seria um exagero uma vez que tal procedimento irá causar
525 morosidade e dificuldades. O conselheiro lembrou o tempo em que ocupava o cargo de
526 secretário-executivo do aglomerado urbano, mencionando as dificuldades na criação de
527 pautas e no envio com 15 dias de antecedência para os conselheiros. O conselheiro



528 informou ainda que aquela época era preciso acertar com os governadores e prefeitos a
529 pauta e que esse procedimento era uma grande dificuldade para reuniões trimestrais, que
530 tal dificuldade seria inimaginável para reuniões mensais. O conselheiro ressaltou que
531 entende como um exagero a modificação do procedimento conforme solicitado,
532 declarando não entender o porquê da referida solicitação. [inint] [02:12:15] (-oradores se
533 manifestam fora do alcance dos microfones). O presidente passou a leitura da deliberação
534 plenária nº 170/2019 - CAF CAU/MT: “a comissão de organização administração
535 planejamento e finanças - CAF CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá Mato
536 Grosso, na sede do CAU/MT, no dia 10 de junho de 2019, no uso das competências que
537 lhe confere o artigo 97 do regimento interno do CAU/MT, após análise do assunto em
538 epígrafe considerando o recebimento do ofício n. 028/2019-CAU/BR; considerando as
539 sugestões de alterações a serem realizadas; considerando que a prerrogativa do ordenador
540 de despesas é o presidente do CAU/MT; considerando que a sugestão de alteração do art.
541 36 do regimento interno gera custos desnecessários à está autarquia; aprovar as alterações
542 do art. 1º e art. 46 do regimento interno do CAU/MT; não aprovar a alteração do art. 36
543 do regimento interno do CAU/MT.”. Assim, o presidente passou à leitura da deliberação
544 plenária DPOMT nº 00506/2019: “análise das alterações do regimento interno, proposto
545 pelo CAU/BR. O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso –
546 CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30
547 do regimento interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do
548 CAU/MT, no dia 15 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e
549 considerando as competências da plenária; considerando o recebimento do ofício n.
550 028/2019-CAU/BR; considerando as sugestões de alterações a serem realizadas;
551 considerando que a prerrogativa do ordenador de despesas é o presidente do CAU/MT;
552 considerando que a sugestão de alteração do art. 36 do regimento interno gera custos
553 desnecessários à está autarquia; considerando a deliberação n. 170/2019 CAF-CAU/MT;
554 deliberou: aprovar as alterações do art. 1º e art. 46 do regimento interno do CAU/MT;
555 não aprovar a alteração do art. 36 do regimento interno do CAU/MT; 3 - esta deliberação
556 entra em vigor na data da deliberação plenária.”. Em votação, a matéria foi aprovada com
557 6 votos favoráveis dos conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis,
558 Alexandro reis, João Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa
559 Bressan Koehler; 0 votos contrários; 0 abstenções e 2 ausências dos conselheiros Inês
560 Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad. O presidente passou a leitura de um ofício enviado
561 pela gerente geral Lucimara: “considerando a necessidade de alteração de endereço na
562 base de dados da receita federal em que o órgão público citado exige que a alteração seja
563 realizada por meio de ato administrativo. À evidência do exposto, solicito análise do
564 plenário do CAU/MT para que sejam liberados os seguintes termos: a sede do CAU/MT
565 a partir de 15 de outubro de 2018 passou a ser localizada no seguinte endereço, avenida
566 São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingu, 3º andar, salas 301 a 305, bairro quilombo,
567 Cuiabá-MT, cep 78.045-000.”. O presidente destacou que a receita federal está com uma
568 certa dificuldade em aceitar a mudança do endereço, mesmo após o encaminhamento dos
569 documentos, informando que a receita federal está fazendo várias exigências. Com a
570 palavra, a gerente-geral Lucimara esclareceu aos presentes que a receita federal está
571 solicitando um documento oficial do CAU para realizar a alteração do endereço em sua



572 base de dados, que a receita federal está solicitando um ato administrativo para inclusão
573 do novo endereço em sua base de dados que pode ser consultada por diversos outros
574 órgãos e entidades. A gerente-geral informou que foram enviados vários documentos, tais
575 como a escritura registrada em cartório, mas que a receita federal não os aceitou e
576 solicitou um documento informando data, local e detalhes a respeito do início dos
577 trabalhos o novo endereço. Assim, informou que esta é uma solicitação oficial da receita
578 e que necessita ser acatada de forma que os dados do conselho fiquem atualizados,
579 exemplificando com o caso de uma compra realizada junto a um fornecedor que informou
580 que sua política de entrega se dá no endereço informado e que consta na receita federal.
581 Assim, informou que no caso exemplificado foi necessário cancelar a compra pois o
582 fornecedor não entregou o produto no novo endereço do conselho. A gerente-geral
583 destacou que outros problemas semelhantes poderão ser causados com o passar do tempo
584 devido a desatualização do referido banco de dados. O presidente passou então a leitura
585 da deliberação plenária DPOMT nº 00507/2019: “aprovar o ato administrativo para
586 alteração de endereço do CAU/MT. O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo
587 de Mato Grosso – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata
588 os artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-
589 MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de junho de 2019, após análise do assunto em
590 epígrafe, e considerando as competências da plenária; considerando o recebimento do
591 memorando n. 19.06.003/geral; deliberou: aprovar o ato administrativo para alteração do
592 endereço da sede do CAU/MT, que a partir de 15 (quinze) de outubro de 2018 (dois mil
593 e dezoito) passou a ser localizado no seguinte endereço: avenida São Sebastião, nº 3161,
594 Edifício Xingu, 3º andar, salas 301 a 305, bairro quilombo, Cuiabá-MT, cep 78.045-000.
595 Encaminhar para a gerência geral do CAU/MT para as ações necessárias. 3 - Esta
596 deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.”. Em votação, a matéria foi
597 aprovada com 6 votos favoráveis dos conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos,
598 Hendyel Castro Reis, Alexsandro reis, João Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos
599 Santos e Vanessa Bressan Koehler; 0 votos contrários; 0 abstenções e 2 ausências dos
600 conselheiros Inês Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad. O presidente passou então à
601 análise do item 6.5 protocolo 891908/2019 referente ao memorando 19.06.003/geral
602 referente ao ato administrativo para alteração de endereço do CAU/MT, destacando que
603 o assunto foi objeto de extra pauta e chegou ao conhecimento do conselho apenas no dia
604 13 do presente mês. O presidente passou a leitura da deliberação número 17/2019 da
605 CPFI- CAU/BR: “a comissão de planejamento e finanças -CAU/BR, reunida
606 ordinariamente em Brasília na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de junho de 2019, no uso
607 das competências que lhe confere o artigo 103 do regimento interno do CAU/BR, após
608 análise do assunto em epígrafe, considerando ofício número 39362019 BR DF [inint]
609 [02:24:39] (-cacofonia) referente ao inquérito civil nº 1 16000-000 938/2019-22 e a
610 recomendação nº 24 de 2019 do Ministério Público Federal encaminhada ao presidente
611 do CAU/BR em 31 de maio de 2019 e posteriormente encaminhada à coa (-hipótese) com
612 cópia para a CPFI CAU/BR em 6 de junho de 2019 por meio do protocolo SICAU 88
613 3423 2019 o qual recomenda a revogação dos artigos 6º, parágrafo único, e dos artigos 9º
614 e 10º da resolução do CAU/BR número 46 de 2013, bem como a suspensão imediata do
615 pagamento das verbas referente a esse dispositivo no prazo de 15 dias úteis contados a



616 partir do dia 31 de maio de 2019. Considerando a manifestação da assessoria jurídica
617 contida no referido protocolo SICAU, dado que a recomendação [inint] [02:25:38] quanto
618 a sua aceitação ou não deve ser avaliada a opção de sua presidência baixar ato referendo
619 [inint] [02:25:47] questionando a recomendação. Com isso se viabilizará o exame da
620 recomendação no tempo [inint] [02:25:55] (- cacofonia) viável, haja vista o calendário de
621 reuniões dos órgãos colegiados e a tomada de decisão definitiva do plenário. De resto o
622 órgão [inint] [02:26:03] (-dicção do orador prejudica a compreensão com muitas palavras
623 atropeladas) conforme consta na súmula da 82ª reunião ordinária e será discutida em
624 reunião conjunta [inint] [02:26:16] delibera: [inint] [02:26:19] (-impossível compreender
625 devido à dicção apressada e ao atropelo de palavras). O presidente então passou a leitura
626 das resoluções contidas no documento: “suspender até ulterior deliberação do plenário
627 CAU/BR as seguintes disposições, resolução nº 47 [inint] [02:27:15] que dispõe sobre os
628 deslocamentos a serviço no âmbito do conselho de arquitetura e urbanismo do CAU/BR
629 e dos conselhos de arquitetura e urbanismo dos estados e do distrito federal e dá outras
630 providências. Artigo 2 - em consequência do presente ato de suspensão o conselho de
631 arquitetura e urbanismo do CAU [inint] [02:27:54] e os conselhos de arquitetura e
632 urbanismo dos estados e distrito federal deverão adotar as medidas necessárias para que
633 sejam suspensos doravante os pagamentos de quaisquer valores que tenham [inint]
634 [02:28:05]. Submeter o presente ato a deliberação do plenário na reunião plenária que irá
635 seguir [inint] [02:28:14] artigo 66, parágrafo 1º, do regimento interno do CAU/BR. Este
636 ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico e na rede mundial de
637 computadores.”. Sobre o documento lido, o presidente explicou que estão suspensos todos
638 os auxílios deslocamento para conselheiros e funcionários que estejam no mesmo local
639 da reunião, esclarecendo que os auxílios deslocamento recebidos até a presente data pelos
640 conselheiros, inclusive para estarem presentes nesta reunião, encontram-se suspensos a
641 partir da presente data, destacando que a medida entra em vigor a partir do dia 17 de
642 junho. [inint] [02:30:00] (- oradores falam fora do alcance do microfone). O presidente
643 também esclareceu que a princípio a resolução atinge principalmente aqueles membros
644 do conselho que residem na cidade onde é realizada a reunião [inint] [02:31:00].
645 Conselheira não identificada [02:31:36] questionou se, no caso do interior (-não é
646 possível entender a que se refere) haverá um pedido de nota ou se o próprio conselho vai
647 “comprar o deslocamento”. [inint] [02:31:44]. O presidente informou que o conselho irá
648 verificar uma solução para a situação, mas frisou que os auxílios deslocamento estão
649 cancelados. Conselheira não identificada [02:32:17] lembrou que as diárias já haviam
650 sido cortadas, ao que foi respondida pelo presidente que só se recebia o auxílio
651 deslocamento. (-as discussões da matéria ocorrem fora do alcance dos microfones.). O
652 presidente informou a todos que será necessário fazer uma deliberação plenária
653 suspendendo o pagamento de auxílio deslocamento a todos e que a questão daqueles que
654 residem no interior do estado será resolvida posteriormente, bem como lembrou a todos
655 que o terceiro concedeu 15 dias para que os conselhos providenciem as deliberações
656 plenárias a respeito. [inint] [02:33:47]. (-leitura fora do alcance do microfone, dicção
657 prejudica o entendimento). Assim, o presidente passou a leitura da deliberação plenária
658 DPOMT nº 00508/2019: “aprovar a suspensão da resolução 47/2013 que dispõe sobre os
659 deslocamentos a serviço no âmbito do conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil



660 (CAU/BR) e dos conselhos de arquitetura e urbanismo dos estados e doo distrito federal
661 (CAU/uf) e dá outras providências. O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo de
662 Mato Grosso – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os
663 artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-
664 MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de junho de 2019, após análise do assunto em
665 epígrafe, e considerando as competências da plenária; considerando a deliberação n.
666 017/2019- CPFI – CAU/BR; considerando a deliberação n. 033/2019 – COA - CAU/BR;
667 considerando o ofício nº 3936/52019- PRDF/4ºoaoacoe do Ministério Público Federal;
668 considerando a recomendação 24/2019 (ic n. 1.16.000.000938/2019-22) do Ministério
669 Público Federal; considerando o recebimento do ofício circular n. 022/2019 – CAU/BR;
670 considerando o despacho do presidente do CAU/BR, em 13 de junho de 2019; deliberou:
671 1 – aprovar a suspensão da resolução CAU/BR n. 47/2013 que “dispõe sobre os
672 deslocamentos a serviço no âmbito do conselho de arquitetura e urbanismo do brasil
673 (CAU/BR) e dos conselhos de arquitetura e urbanismo dos estados e do distrito federal
674 (CAU/uf) e dá outras providências”, a partir de 17 de junho de 2019. 2 - Esta deliberação
675 entra em vigor na data da deliberação plenária.”. Com a palavra, o conselheiro José Lemos
676 questionou como a matéria foi recebida pelos outros conselhos estaduais. O presidente
677 respondeu ao conselheiro que a matéria foi recebida com bastante preocupação, que o
678 CAU/MT teve conhecimento da matéria apenas recentemente e que o conselho ainda está
679 refletindo acerca do assunto. [inint] [02:38:07] (-captação de som de baixíssima qualidade
680 não permite compreender o que está sendo dito ao fundo, distante dos microfones.). O
681 conselheiro José Lemos justificou sua pergunta destacando que não se trata de ser ou não
682 uma remuneração, que esta é uma questão de verificar quem paga o desgaste por parte do
683 conselheiro, questionando quem pagaria o combustível, o desgaste dos veículos utilizados
684 e o tempo de trabalho que poderia ser aproveitado. O conselheiro José Lemos informou
685 que em outros conselhos existem “getões/jetões” (-hipótese), os quais não são
686 considerados salários, mas são uma forma de reduzir os custos. O conselheiro frisou que
687 não é justo reduzir os custos apenas “jogando-os” para os conselheiros, que devem ser
688 essas questões levantadas na justiça para apreciação. [inint] [02:40:23] (-manifestação
689 fora do microfone). O conselheiro José Lemos continuou sua colocação afirmando que a
690 medida pode enviar alisar os trabalhos dos conselhos ou atrair pessoas dispostas a
691 participar do conselho com objetivos e finalidades escusas. O conselheiro frisou
692 novamente que essas questões apresentadas devem ser levadas ao CAU/BR, bem como
693 que deveria haver um prazo para discussão da matéria. Conselheira não identificada
694 [02:41:53] fez uso da palavra para manifestar seu entendimento no sentido de que estava
695 havendo uma supervalorização dos deslocamentos do CAU/BR. [inint] [02:42:03]. O
696 presidente informou que foi aberto inquérito civil no Ministério Público Federal, que
697 solicitou acesso aos inquéritos para tomar conhecimento do ocorrido, que esses inquéritos
698 correm em sigilo e que a determinação por parte do CAU/BR foi enviada aos conselhos
699 para cumprimento. [inint] [02:43:40]. O presidente ressaltou que correm às custas do
700 conselheiro as despesas para estar presente nas reuniões do conselho, valendo tal regra
701 inclusive para aqueles que residem no interior. Conselheiro não identificado [02:44:10]
702 questionou quais seriam as consequências no caso da não aprovação da determinação por
703 parte do conselho estadual. O presidente informou da existência de uma multa e que neste



704 momento é prudente acatar a determinação. O conselheiro José Lemos concordou com
705 posicionamento do presidente, mas comenta o que é necessário buscar uma solução para
706 essa situação. O conselheiro José Lemos comentou que não se trata apenas do valor
707 pecuniário, mas que o conselho federal deveria ter concedido um certo prazo para a
708 discussão da matéria por parte dos conselhos estaduais e não apenas “empurrado” a
709 responsabilidade dos gastos para o lado mais “fraco”, opinando que esta é uma questão
710 delicada e que pode prejudicar o prosseguimento dos trabalhos dos conselhos estaduais.
711 O presidente informou que é faculdade garantida aos membros do conselho pedir
712 afastamento enquanto a questão não é resolvida, mais que é uma orientação do tribunal
713 de contas da união e do Ministério Público Federal que deve ser acatada e cumprida. O
714 presidente também informou a todos que o valor de deslocamento pago pelo conselho
715 estadual é de R\$ 180 ao passo que o valor concedido pelo conselho federal de arquitetura
716 e urbanismo é de R\$ 810, informando ainda que o valor de deslocamento para o
717 conselheiro federal é o mesmo do valor de diária. [inint] [02:48:00] [inint] [02:49:16] (-
718 oradora se manifesta fora do alcance do microfone. Diálogo não compreendido). O
719 conselheiro José Lemos sugeriu incluir nos considerandos a seguinte redação:
720 “considerando o reconhecimento de que a decisão do CAU/BR significa uma
721 transferência de custos para os conselheiros”, de forma que o conselho estadual reconheça
722 tal transferência de custos. [inint] [02:52:00]. Em votação, a matéria foi aprovada com 6
723 votos favoráveis dos conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis,
724 Alexsandro reis, João Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa
725 Bressan Koehler; 0 votos contrários; 0 abstenções e 2 ausências dos conselheiros Inês
726 Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad. Em relação ao item 6.7 da pauta, referente à
727 execução do Hino de Mato Grosso, o conselheiro Carlos Pina fez uso da palavra para
728 justificar a sugestão devido o fato de que no presente ano se comemora o centenário do
729 Hino do Mato Grosso, sendo a execução do Hino nas plenárias uma forma de homenagear
730 o estado. O conselheiro também informou que o Hino foi criado em 5 de setembro de
731 1983, que o Hino possuía outro nome na versão de Dom Aquino Corrêa, também
732 informando que não encontrou a data exata da instituição do Hino, mas apenas a
733 informação de que ocorreu no ano de 1919. Conselheiro José Lemos acrescentou que o
734 Hino deveria ser executado anteriormente as plenárias principalmente no mês de maio,
735 por ser este mês de aniversário do estado do Mato Grosso. Assim, a plenária passou a
736 análise da deliberação plenária DPOMT nº 00509/2019, para aprovar a execução do Hino
737 do estado de Mato Grosso nas reuniões plenárias do CAU/MT, onde o plenário do
738 conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT no exercício das
739 competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do regimento interno do
740 CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de
741 junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e considerando as competências da
742 plenária; considerando o centenário do Hino do estado de Mato Grosso em 2019;
743 considerando que em maio é o aniversário do estado de Mato Grosso; deliberou: 1 –
744 aprovar a execução do Hino do estado de Mato Grosso na reunião plenária do CAU/MT
745 em setembro de 2019; 2 - aprovar a execução do Hino do estado de Mato Grosso na
746 reunião plenária do CAU/MT no mês de maio de cada ano; 3 - esta deliberação entra em
747 vigor na data da deliberação plenária. A matéria foi aprovada com 6 votos favoráveis dos



748 conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis, Alexsandro reis, João
749 Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa Bressan Koehler; 0 votos
750 contrários; 0 abstenções e 2 ausências dos conselheiros Inês Vieira Serpa e Marcel de
751 Barros Saad. O presidente deu prosseguimento à reunião passando à análise do item 6.8
752 da pauta, referente à resolução 058/2019 do conselho federal dos técnicos industriais. O
753 presidente informou que o assunto veio à pauta por uma solicitação da presidente da
754 associação dos arquitetos em sorriso, também informando a todos da existência de uma
755 resolução do conselho federal dos técnicos industriais nº 58 de 22 de março de 2019,
756 passando a leitura do documento: “art. 1º. Os técnicos industriais com habilitação em
757 edificações, têm prerrogativa para: 1 - conduzir, dirigir e executar os trabalhos de sua
758 especialidade no âmbito da construção civil; 2 - prestar assistência técnica no estudo e
759 desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para a construção civil; 3
760 - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e
761 instalações utilizadas na construção de edificações; 4 - dar assistência técnica na compra,
762 venda e utilização de produtos e equipamentos especializados da construção civil; 5 -
763 responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos de construção civil. Art. 2º. As
764 atribuições profissionais dos técnicos industriais com habilitação em edificações, para
765 efeito do exercício profissional, consistem em: 1 - dirigir e ou conduz ir a execução
766 técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes, na execução
767 de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção de edificações e demais
768 obras da construção civil; li - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de
769 viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de
770 vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria para edificações e no âmbito da
771 construção civil, bem como exercer, dentre outras, as seguintes atividades: coletar dados
772 de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos ou
773 relatórios técnicos, de sua autoria ou de outro profissional; desenhar com detalhes, e
774 representação gráfica de cálculos, seus próprios trabalhos ou de outros profissionais;
775 elaborar o orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra, de seus
776 próprios trabalhos ou de outros profissionais; detalhar os programas de trabalho,
777 observando normas técnicas e de segurança; aplicar as normas técnicas relativas aos
778 respectivos processos de trabalho; executar os ensaios de rotina, registrando.... Art. 3. Os
779 técnicos industriais com habilitação em edificações têm as seguintes atribuições técnicas:
780 1 - projetar, executar, dirigir, fiscalizar e ampliar as construções até dois pavimentos, bem
781 como atuar na regularização de obra ou construção junto aos órgãos municipais, estaduais
782 e federais, inclusive corpo de bombeiros militar ou civil; 2 - realizar desdobro de lotes,
783 para fins de regularização fiscal e construção civil; 3 - elaborar cálculos e executar
784 quaisquer tipos de fundação e estrutura para construções até o limite de 80 m2 de área
785 construída com até dois pavimentos; executar ou projetar reformas em qualquer dimensão
786 de construção ou edificação, independentemente de área e do número de pavimentos,
787 desde que não haja alteração ou modificação em estrutura de concreto armado ou
788 metálica; projetar, executar ou dirigir acréscimo ou ampliação de qualquer edificação até
789 80m2 de área a ser construída, desde que não utilize a estrutura da edificação existente;
790 executar levantamento de edificações para regularização cadastral e/ ou conservação sem
791 limite de área, bem como os laudos e pareceres necessários junto aos órgãos da



792 administração pública municipal, estadual ou federal; prestar assistência técnica e
793 assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas
794 tecnológicas ou ambientais; exercer a função de perito junto aos órgãos públicos e setor
795 privado, elaborando laudo técnicos de vistoria, avaliação, arbitramento ou consultoria,
796 em atendimento ao estabelecido no art. 4º do decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985
797 e do § 1º do art. 156 do código de processo civil; elaborar cronograma, memorial e relação
798 de material e mão de obra em edificações; elaborar manuais de boas práticas de fabricação
799 na construção civil; elaborar e executar quaisquer outros projetos complementares,
800 padrão de entrada de energia dentro da sua modalidade; demolição de edificação de até
801 80m²; responsabilizar-se por empresas de pré-moldado e artefatos...”. O conselheiro José
802 Lemos questionou se não houve até o momento nenhuma manifestação por parte do
803 CAU/BR sobre esta resolução, ao que o presidente respondeu acreditar que o conselho
804 federal não possui conhecimento desta. O presidente também informou que ficou sabendo
805 da referida resolução através da reclamação de um arquiteto, que inicialmente
806 configurava o exercício ilegal da profissão, mas que agora, diante de tal documento, é
807 preciso trazer à tona para apreciação por parte da sociedade e dos profissionais de
808 arquitetura e urbanismo dessa espécie de “autoproclamação”. O presidente destacou que
809 não é contra a profissão dos técnicos em edificações, que se formou técnico em
810 edificações em 1977 na cidade de porto alegre, que sabe a diferença entre a profissão do
811 arquiteto e do técnico em edificações. O presidente lançou a discussão a respeito da
812 diferença entre ambas as profissões. Com a palavra, o conselheiro Carlos Pina expressou
813 sua preocupação no tocante a tabela de preços dos profissionais técnicos em edificações,
814 que tal tabela pode ter um preço bem a quem em comparação com a tabela de preços e
815 honorários de arquitetos e urbanistas acabando por prejudicar esta última categoria,
816 considerando que a sociedade está sempre em busca de preços mais baixos. [inint]
817 [03:12:00] (-conselheira manifesta-se fora do alcance do microfone). Conselheira não
818 identificada [03:12:30] questionou se os técnicos em edificações teriam capacidade para
819 manter a qualidade a integridade de uma obra tal qual um profissional arquiteto e
820 urbanista cuja formação tem duração de cinco anos, se os técnicos em edificações têm
821 condições de oferecer a mesma qualidade de serviço prestada por um arquiteto, sugerindo
822 também submeter o assunto análise por parte do MEC [inint] [03:13:00] (-microfone não
823 consegue captar com clareza). O conselheiro José Lemos fez uso da palavra levantou a
824 questão relacionada à segurança social, a segurança da sociedade, sugerindo fazer dois
825 encaminhamentos: uma deliberação para um encaminhamento CAU/BR solicitando
826 orientações quanto a essa resolução e encaminhar a matéria para a comissão de exercício
827 profissional para uma avaliação mais apurada e posterior encaminhamento de parecer
828 para a plenária sobre o assunto. O presidente voltou a fazer os a palavra para destacar o
829 sombreamento constrangedor da profissão. Conselheiro não identificado [03:15:34]
830 questionou qual o atual posicionamento do CREA a respeito do sombreamento entre as
831 profissões de engenharia e arquitetura. O presidente não soube responder e justificou que
832 tomou conhecimento do assunto a menos de dois dias, mas informou ao conselheiro que
833 existe uma comissão de conciliação no CAU/BR com o CREA instalada para verificar
834 esses sombreamentos. Conselheiro não identificado [03:16:10] destacou que esse tipo de
835 ocorrência se dá em razão da ausência de um posicionamento para resolver esses



836 sombreamentos, que até agora não há um entendimento entre CAU e CREA para definir
837 claramente competências e responsabilidades por parte de ambas as profissões,
838 comentando também que o CREA é um grande conselho em comparação ao conselho de
839 técnicos em edificações. O conselheiro também comentou que vê poucos dispositivos que
840 preveem a construção de máquinas e equipamentos e na área agrícola, que viu em
841 referência ao urbanismo a parte referente ao fracionamento de lotes. O presidente
842 comentou que existe a necessidade de uma conciliação entre arquitetos e engenheiros,
843 mas lembrou que ambas as profissões são de nível superior enquanto a resolução
844 supramencionada refere-se a uma profissão de nível técnico, ressaltando que é necessário
845 encarar o assunto de frente em razão da flagrante e evidente ameaça de desvalorização
846 profissional. Acerca da remuneração, o presidente comentou que esta já não é uma
847 remuneração das mais altas e destacou a desvalorização flagrante dos arquitetos e
848 urbanistas quando a resolução apresentada prevê a elaboração de projetos arquitetônicos.
849 O presidente informou que no CREA existia um limite para o exercício das funções dos
850 técnicos em edificações, que esta resolução altera e amplia de maneira significativa o
851 espaço de atividades desses técnicos. O presidente manifestou ainda sua preocupação no
852 tocante a ampliação dessas competências no tocante ao interesse social, sugerindo que a
853 plenária deveria efetuar alguns encaminhamentos a respeito da matéria principalmente
854 considerando a defesa dos interesses e da segurança da sociedade em relação à
855 arquitetura. O presidente ressaltou que não se trata de diminuir a importância da profissão
856 dos técnicos em edificações, mas que essa ampliação de competências é extremamente
857 preocupante, que é necessário esclarecer a fundamentação dessa ampliação à sociedade.
858 O conselheiro José Lemos sugeriu encaminhar um questionamento, solicitando
859 orientações e providências, sobre o assunto ao conselho federal de arquitetura e
860 urbanismo. O conselheiro José Lemos também sugeriu o encaminhamento da matéria
861 para a comissão de exercício profissional do CAU/MT para uma avaliação mais detalhada
862 e produção de parecer sobre o assunto. [inint] [03:22:10] com a palavra, o conselheiro
863 João Neto expressou sua opinião no sentido de que acredita ser importante encaminhar a
864 matéria para a comissão de exercício profissional, mas informou que a comissão também
865 precisaria aguardar um parecer do conselho federal. Conselheira não identificada
866 [03:23:07] questionou se não seria interessante instar o MEC sobre o assunto. [inint]
867 [03:23:13] (-falas não captadas pelos microfones). Conselheira não identificada
868 [03:23:53] comentou que o aluno interessado em se formar técnico em edificações não
869 ingressa no curso acreditando que fará projetos arquitetônicos, remembramentos ou
870 desmembramentos de lotes, que seria frustrante para alguém interessado em um curso
871 profissionalizante arcar com tamanhas responsabilidades. A conselheira prosseguiu
872 exemplificando que cursou design de interiores durante quatro anos, em período integral,
873 que após concluir tal curso buscou uma formação em arquitetura e urbanismo e não se
874 sentia capacitado para fazer diversas funções que hoje também são de competência dos
875 designers de interiores. Voltando a fazer o uso da palavra, o conselheiro João Neto frisou
876 que existe a previsão na resolução que regula a profissão dos arquitetos e urbanistas a
877 produção de cálculo estrutural. A conselheira não identificada [03:25:16] respondeu que
878 quanto a isso também não se sente competente para fazer e não o faz em respeito a isso.
879 O conselheiro João Neto prosseguiu comentando que essa previsão pode ser usada



880 comercialmente, exemplificando com o caso dos topógrafos que é feito o
881 desmembramento de lotes ou condomínios, concordando com o posicionamento do
882 presidente no sentido de que a situação é preocupante e que abre precedente para outras
883 resoluções semelhantes. Conselheira não identificada [03:25:51] comentou que as
884 categorias buscam resguardar seus interesses com pouco bom senso. O conselheiro José
885 Lemos voltou a fazer os da palavra para ressaltar que ambos os cursos, engenharia e
886 arquitetura, são cursos de nível superior e as respectivas categorias profissionais estão
887 discutindo apenas os sombreamentos de competências, mas que o técnico em edificações
888 é melhor a mente um técnico e ocorre portanto extrapolamento de funções de forma
889 flagrante. Sobre o cálculo estrutural abordado pelo conselheiro João Neto, o conselheiro
890 José Lemos afirmou que isso não extrapola as competências da profissão, que os
891 profissionais têm o livre arbítrio de decidir os serviços que querem prestar e são
892 responsáveis por quaisquer erros que possam ocorrer em seus projetos e obras. O
893 conselheiro finalizou afirmando que esta é uma situação bastante grave e que deve ser
894 encaminhada ao conselho federal para as devidas orientações, bem como para comissão
895 de exercício profissional. O presidente sugeriu que a comissão exercício profissional,
896 mesmo que informalmente, faça um documento manifestando o posicionamento do
897 CAU/MT no tocante a matéria perante a sociedade, comentando que não pode conselho
898 permanecer passivo diante do assunto. O conselheiro José Lemos também sugeriu o
899 encaminhamento de um ofício para os demais CAU UF's questionando os seus
900 respectivos posicionamentos, sendo respondido pelo presidente que este é um
901 posicionamento que pode ser tomado pela própria comissão de exercício profissional. O
902 presidente então passou a leitura da deliberação plenária DPOMT nº 00510/2019:
903 "aprovar o encaminhamento da resolução nº 058, de 22 de março de 2019 do conselho
904 federal dos técnicos industriais - CFT ao CAU/BR para avaliação, análise e orientações
905 do CAU/BR. O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso -
906 CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30
907 do regimento interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do
908 CAU/MT, no dia 15 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e
909 considerando as competências da plenária; considerando a lei 12378/2010; considerando
910 a resolução CAU/BR n. 21/2012, que trata sobre as atividades e atribuições profissionais
911 do arquiteto e urbanista;. Considerando a resolução CAU/BR n. 51/2013 que trata sobre
912 as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação
913 compartilhadas com outras profissões regulamentadas; considerando a criação e
914 prerrogativas da resolução nº 058, de 22 de março de 2019 do conselho federal dos
915 técnicos industriais – CFT, realizado em 22 de março de 2019; deliberou: 1 – aprovar o
916 encaminhamento da resolução nº 058, de 22 de março de 2019 do conselho federal dos
917 técnicos industriais - CFT ao CAU/BR para avaliação, análise e orientações,
918 especialmente quanto a fiscalização do CAU/uf. 2 – Encaminhar à comissão de exercício
919 profissional do CAU/MT para avaliação, análise e parecer. 3 - Esta deliberação entra em
920 vigor na data da deliberação plenária. Em votação, a matéria foi aprovada com 6 votos
921 favoráveis dos conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos, Hendyel Castro Reis,
922 Alexandro reis, João Antonio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Vanessa
923 Bressan Koehler; 0 votos contrários; 0 abstenções e 2 ausências dos conselheiros Inês



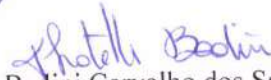
CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

924 Vieira Serpa e Marcel de Barros Saad. O presidente abriu a palavra para que os
925 conselheiros interessados manifestassem seus posicionamentos nos assuntos de interesse
926 geral. Com a palavra, o conselheiro José Lemos abordou a questão relativa à igreja do cai
927 cai na rua São Sebastião que, em virtude de uma obra, sofreu um desmoronamento parcial
928 e cujo prédio encontra-se em condições precárias. Assim, considerando o valor histórico
929 do cai cai como o cemitério dos bexigentos da guerra do Paraguai, o conselheiro sugeriu
930 que o conselho de arquitetura e urbanismo do Mato Grosso tenha pelo menos notícias do
931 que está ocorrendo em relação à edificação de forma que possa oferecer algum tipo de
932 ajuda posteriormente. O conselheiro Carlos Renato Pina fez uso da palavra para sugeriu
933 utilizar as comemorações em alusão ao dia do arquiteto para convocar a todos os
934 profissionais a participar do congresso da UIA, a ser realizado na cidade do Rio de
935 Janeiro, ressaltando que muitos profissionais não têm conhecimento do evento ou mesmo
936 da existência da UIA. O presidente elogiou a produtividade da reunião, agradeceu a
937 presença de todos e deu por encerrada a reunião plenária.

938
939
940
941
942
943
944
945
946
947


André Nôr
PRESIDENTE do CAU/MT


Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões